



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/02/2025, Edição nº 6466, Página nº 06

DECRETO Nº 5.657/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1011 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	116.000,00

TOTAL R\$ 116.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	116.000,00

TOTAL RS 116.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**